

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2131 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de abril de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 169/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Helena Maria Ferreira de Souza, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21214, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2022 a 15/01/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024.

Às 09:30 horas do dia 17 do mês de abril do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e ausente a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à Chamada Pública 001/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE durante o período de 2024, em atendimento ao disposto no art.14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, destinados à alimentação escolar para a Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), **BENEDITO SOARES, FRANCISCO ROQUE DE SOUZA, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, JULIO PIRES, MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI, MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO, SILVIO APARECIDO SANTESSO, MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES, MIYOKO SATO, DIEZIAN TOCHIMI JUNIOR SATO, GILVANA CRISTINA BATISTA, JANDIRA APARECIDA DE CARVALHO ALVES, GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA, IRANI DA SILVA SANTOS, FLAVIO DE JESUZ DA SILVA, SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO, IOLANDO FELIX DA SILVA, FRANCISCO RIBEIRO e CRISTIANO RODRIGO JOSÉ ALVES** entregaram tempestivamente, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) e nº 02 (Projeto de Venda). O senhor Presidente apresentou os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) para que conferissem à inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos conforme prevê o edital no item 4 da Chamada Pública. Dando continuidade o senhor Presidente apresentou o Envelope nº 02 (Projeto de Venda) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira o **Sr. BENEDITO SOARES** 50 kg de Abobrinha Verde

convencional R\$ 238,00, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 67 Maço de (200 gr) de Couve convencional R\$ 275,37, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg de Milho verde sem casca convencional R\$ 706,23 e 25 kg Quiabo convencional R\$ 179,00 totalizando o valor de R\$ 1.939,88; o **Sr. FRANCISCO ROQUE DE SOUZA** 800 kg de Goiaba orgânica R\$ 7.200,00 e 800 kg de Morango In natura orgânico R\$ 21.200,00, totalizando o valor de R\$ 28.400,00; a **Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS** 150 kg de abacate orgânico R\$ 780,00, 150 unidade Abacaxi tamanho pequeno orgânico R\$ 1.170,00, 150 unidade Abacaxi tamanho grande orgânico R\$ 1.560,00, 100 kg de Abobora Madura sem casca orgânico R\$ 569,00, 200 kg de Abobrinha Verde orgânico R\$ 1.238,00, 200 unidade de Acelga orgânico R\$ 1.456,00, 400 pé de Alfaca (tamanho médio) orgânico R\$ 1.456,00, 100 kg Alho poró orgânico R\$ 455,00, 300 kg Banana orgânico R\$ 1.473,00, 200 kg Berinjela orgânico R\$ 1.762,00, 200 kg de Beterraba orgânica R\$ 1.692,00, 350 unidade de Brócolis (bouquet médio) orgânico R\$ 3.549,00, 50 maço (200 Gr) de Cebolinha orgânica R\$ 211,50, 100 kg de Chuchu orgânico R\$ 720,00, 100 Maço de (200 gr) Couve orgânico R\$ 534,00, 150 unidade de Couve Flor (bouquet médio) orgânico R\$ 1.560,00, 50 Maço de (200gr) de Espinafre orgânico R\$ 400,00, 100 Maço de (200 gr) Hortelã orgânico R\$ 600,00, 70 kg de Limão orgânico R\$ 384,30, 500 kg de Mandioca Descascada orgânica R\$ 3.850,00, 200 kg de Milho verde sem casca orgânico R\$ 1.380,00, 100 kg de Pepino orgânico R\$ 676,00, 70 kg Quiabo orgânico R\$ 651,00, 120 unidade de Repolho (médio) orgânico R\$ 960,00, 100 Maço de (200 gr) Rúcula orgânico R\$ 469,00, 50 maço (200 gr) de Salsinha orgânico R\$ 169,50 e 100 Maço (200 gr) de Serralha orgânico R\$ 364,00 totalizando o valor de R\$ 30.089,30; o **Sr. JULIO PIRES** 20 kg de Abacate convencional R\$ 80,00, 200 unidade Abacaxi convencional tamanho pequeno R\$ 1.200,00, 200 unidade Abacaxi convencional tamanho grande R\$ 1.600,00, 300 kg de Abobora Cabotiá convencional R\$ 1.080,00, 50 kg Abobora madura sem casca convencional R\$ 219,00, 50 kg Abobrinha verde convencional R\$ 238,00, 66 Unidade de Acelga convencional R\$ 369,60, 62 Pé de Alfaca (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 160 kg de Batata Doce convencional R\$ 921,60, 41 Unidade de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 319,80, 31 Maço (200gr) Cebolinha convencional R\$ 100,75, 200 kg Cenoura convencional R\$ 1.266,00, 67 Maço (200 Gr) Couve convencional R\$ 275,37, 75 Unidade de Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 300 Kg de Laranja convencional R\$ 1.089,00, 37 kg Limão convencional R\$ 156,14, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 133 Kg de Milho Verde sem casca convencional R\$ 706,23, 56 Kg de Pepino convencional R\$ 291,20, 30 kg Pimentão convencional R\$ 193,50, 25 kg de Quiabo convencional R\$ 179,00, 43 unidade de Repolho (média) convencional R\$ 264,88, 36 Maço (200gr) de Salsinha convencional R\$ 93,96 e 250 kg de Tomate convencional R\$ 1.750,00 totalizando o valor de R\$ 13.487,31; a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI** 8.000 kg de Banana convencional R\$ 30.240,00, totalizando o valor de R\$ 30.240,00; a **Sra. MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO** 50 kg de Abobrinha verde convencional R\$ 238,00, 65 Unidade de Acelga convencional R\$ 364,00, 60 pé de Alfaca (tamanho médio) convencional R\$ 168,00, 100 Kg de Berinjela convencional R\$ 678,00, 40 unidade Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 312,00, 30 kg de Cebola convencional R\$ 166,80, 30 maço (200 Gr) de Cebolinha convencional R\$ 97,50, 200 kg de Cenoura convencional R\$ 1.266,00, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 65 maço de (200 gr) de Couve convencional R\$ 267,15, 75 unidade de Couve-flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 35 kg Limão convencional R\$ 147,70, 50 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 296,00, 160 kg de Polpa de Frutas convencional R\$ 2.744,00, 25 kg Quiabo convencional R\$ 179,00, 40 Unidades de Repolho (média) convencional R\$ 246,40, 50 maço (200 gr) de Rúcula convencional R\$ 180,50 e 35 maço (200 gr) de Salsinha convencional R\$ 91,35 totalizando o valor de R\$ 8.264,00; o **Sr. SILVIO APARECIDO SANTESSO** 50 kg de Abobora Madura sem casca convencional R\$ 219,00, 50 kg de Abobrinha Verde convencional R\$ 238,00, 66 pé de Alfaca (tamanho médio) convencional R\$ 184,80, 50 Unidade de Almeirão convencional R\$ 300,00, 80 kg de Beterraba convencional R\$ 520,80, 41 unidade de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 319,80, 31 maço (200 Gr) de Cebolinha convencional R\$ 100,75, 38 kg de Limão convencional R\$ 160,36, 200 kg de Mamão convencional R\$ 1.242,00, 54 kg de Mandioca descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg de Milho verde sem casca convencional R\$ 706,23, 200 kg de Pitaia convencional R\$ 2.132,00, 42 unidade de Repolho (médio) convencional R\$ 258,72, e 35 maço (200 gr) de Salsinha convencional R\$ 91,35, totalizando o valor de R\$ 6.793,49; a **Sra. MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES** 50 kg de Abobrinha Verde convencional R\$ 238,00, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 67 maço de (200 gr) de Couve convencional R\$ 275,37, 38 kg de Limão convencional R\$ 160,36, 54 kg de Mandioca descascada convencional R\$ 319,68, 55 kg de Pepino

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2131 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de abril de 2024 | PÁGINA: 2

convencional R\$ 286,00, e 250 kg de Tomate grape convencional R\$ 1.750,00 totalizando o valor de R\$ 3.251,01; a **Sra. MIYOKO SATO** 50 kg de Abobora Madura sem casca convencional R\$ 219,00, 68 Unidade de Acelga convencional R\$ 380,80, 62 Pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 41 unidade de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 319,80, 31 maço de (200 gr) de Cebolinha convencional R\$ 100,75, 75 unidade Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 25 kg de Quiabo convencional R\$ 179,00, 43 unidade de Repolho (médio) convencional R\$ 264,88 e 12 kg de Vagem convencional R\$ 118,20, totalizando o valor de R\$ 2.356,03; o **Sr. DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO** 20 kg de Abacate convencional R\$ 80,00, 37 kg de Limão convencional R\$ 156,14, 54 kg de mandioca descascada convencional R\$ 319,68 e 166 kg de Polpa de Frutas convencional R\$ 2.846,90, totalizando o valor de R\$ 3.402,72; a **Sra. GILVANA CRISTINA BATISTA** 50 kg Abobrinha Verde convencional R\$ 238,00, 62 Pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 80 kg de Beterraba convencional R\$ 520,80, 32 maço de (200 gr) de Cebolinha convencional R\$ 104,00, 67 maço de (200 gr) de Couve convencional R\$ 275,37, 75 unidade de Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 54 Kg de Mandioca descascada convencional R\$ 319,68, 56 kg de Pepino convencional R\$ 291,020, 30 Kg de Pimentão convencional R\$ 193,50, 43 unidade de Repolho (média) convencional R\$ 264,88, 36 Maço (200 Gr) de Salsinha convencional R\$ 93,96 e 250 kg de Tomate convencional R\$ 1.750,00, totalizando o valor de R\$ 4.824,99; a **Sra. JANDIRA APARECIDA DE CARVALHO ALVES** 20 Kg de Abacate convencional R\$ 80,00, 50 Kg de Abobora madura sem casca convencional R\$ 219,00, 50 kg de Abobrinha verde convencional R\$ 238,00, 62 Pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 160 kg de Batata Doce convencional R\$ 921,60, 80 kg de Beterraba convencional R\$ 520,80, 41 unidades de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 319,80, 31 maço (200 gr) Cebolinha convencional R\$ 100,75, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 67 maço (200 gr) de Couve convencional R\$ 275,37, 75 unidade de Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 38 Kg de Limão convencional R\$ 160,36, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 55 kg Pepino convencional R\$ 286,00, 30 kg Pimentão convencional R\$ 193,50, 168 Kg de Polpa de Frutas convencional R\$ 2.881,20, 25 kg de Quiabo convencional R\$ 179,00, 43 unidade de Repolho (média) convencional R\$ 264,88, 100 Maço (200 Gr) de Rúcula convencional R\$ 361,00, 36 Maço (200 Gr) de Salsinha convencional R\$ 93,96, 250 kg Tomate convencional R\$ 1.750,00 e 12 Kg de Vagem convencional R\$ 118,20, totalizando o valor de R\$ 10.278,30; o **Sr. GIVANILDO JOSÉ DE OLIVEIRA** 62 Pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 54 kg Mandioca descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg Milho verde sem casca convencional R\$ 706,23, 56 kg Pepino convencional R\$ 291,20, 166 kg Polpa de frutas convencional R\$ 2.846,90 e 250 kg de Tomate convencional R\$ 1.750,00, totalizando o valor de R\$ 6.087,61; a **Sra. IRANI DA SILVA SANTOS** 2.000 kg de Banana convencional R\$ 7.560,00, totalizando o valor de R\$ 7.560,00; o **Sr. FLAVIO DE JESUZ DA SILVA** 54 Kg de mandioca descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg Milho verde sem casca convencional R\$ 706,23, 55 kg Pepino convencional R\$ 286,00, 166 kg Polpa de frutas convencional R\$ 2.846,90 e 250 Kg de Tomate convencional R\$ 1.750,00, totalizando o valor de R\$ 5.908,81; a **Sra. SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO** 31 Maço (200 Gr) de Cebolinha convencional R\$ 100,75, 37 kg Limão convencional R\$ 156,14, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 160 kg de Milho Verde sem casca convencional R\$ 849,60, 56 Kg de Pepino Convencional R\$ 291,20, 250 Kg de Tomate grape convencional R\$ 1.750,00 e 36 Maço (200 Gr) de Salsinha convencional R\$ 93,96, totalizando o valor de R\$ 3.561,33; o **Sr. IOLANDO FELIX DA SILVA** 20 kg de Abacate convencional R\$ 80,00, 50 kg de Abobrinha Verde convencional R\$ 238,00, 50 unidades de Acelga convencional R\$ 369,60, 62 pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 173,60, 50 unidade de Almeirão convencional R\$ 300,00, 50 Kg de Amendoim vermelho convencional R\$ 750,00, 160 Kg de Batata Doce Convencional R\$ 921,60, 80 Kg de Beterraba convencional R\$ 520,80, 43 unidades de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 335,40, 31 maço (200 gr) de Cebolinha convencional R\$ 100,75, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 75 unidade de Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 38 kg de Limão convencional R\$ 160,36, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg de Milho Verde sem casca convencional R\$ 7006,23, 55 kg Pepino convencional R\$ 286,00, 30 kg de Pimentão convencional R\$ 193,50, 166 Kg de Polpa de frutas convencional R\$ 2.846,90, 25 kg de Quiabo convencional R\$ 179,00, 43 unidade Repolho (média) convencional R\$ 264,88, 35 maço (200 gr) de Salsinha convencional R\$ 91,35 e 12 kg de Vagem convencional R\$ 118,20, totalizando o valor de R\$ 9.777,45; o **Sr. FRANCISCO RIBEIRO** 160 kg de Batata Doce convencional R\$ 921,60, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 133 kg de Milho verde sem casca convencional R\$ 706,23 e 166 kg de Polpa de Frutas convencional R\$

2.846,90 totalizando o valor de R\$ 4.794,41; e o **Sr. CRISTIANO RODRIGO JOSÉ ALVES** 20 Kg de Abacate convencional R\$ 80,00, 50 Kg de Abobora madura sem casca convencional R\$ 219,00, 50 kg de Abobrinha Verde convencional R\$ 238,00, 62 pé de Alface (tamanho médio) convencional R\$ 176,60, 160 kg de Batata Doce convencional R\$ 921,60, 80 kg de Beterraba convencional R\$ 520,80, 43 unidade de Brócolis (bouquet médio) convencional R\$ 335,40, 33 maço de (200 gr) de Cebolinha convencional R\$ 107,25, 40 kg de Chuchu convencional R\$ 221,60, 67 maço de (200 gr) Couve convencional R\$ 275,37, 75 unidade Couve Flor (bouquet médio) convencional R\$ 600,00, 37 Kg de Limão convencional R\$ 156,14, 54 kg de Mandioca Descascada convencional R\$ 319,68, 100 kg de Maracujá convencional R\$ 888,00, 56 kg Pepino convencional R\$ 291,20, 30 kg Pimentão convencional R\$ 193,50, 25 kg Quiabo convencional R\$ 179,00, 43 Unidades de Repolho (média) convencional R\$ 264,88, 100 maço (200 gr) Rúcula convencional R\$ 361,00, 36 maço (200 gr) de Salsinha convencional R\$ 93,96, 250 kg de Tomate convencional R\$ 1.750,00 e 14 kg de Vagem convencional R\$ 137,90, totalizando o valor de R\$ 8.327,88. Diante disso fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 165, inciso I da Lei 14.133/2021, para que os participantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, Eu FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024.

Às 16:30 horas do dia 19 do mês de abril do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 004/2024, destinado à **Contratação de empresa para fornecimento de uma seladora a vácuo e embalagem para selagem de alimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de dois orçamentos e o um do sistema banco de preço para cotação de preço do item 01, o qual foi os seguintes: a Empresa **MR VACUO COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.402/0001-04** apresentou sua proposta no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); a Empresa: **NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.984.457/0001-00** apresentou sua proposta no valor de R\$ 6.590,91 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos); e o Sistema **BANCO DE PREÇOS**: no valor de R\$ 6.114,23 (seis mil cento e quatorze reais e vinte e três centavos). Comunicou-se também o recebimento de três orçamentos para cotação de preço dos itens 02, 03, 04 e 05, o qual foi os seguintes: **MR VACUO COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.402/0001-04** apresentou sua proposta no valor de R\$: 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais); a Empresa: **LIDERVAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.056.072/0001-84** apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais); e a Empresa: **COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.700/0001-80**, apresentou sua proposta para embalagens no valor de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 15 de abril de 2024, Edição 2128 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.984.457/0001-00** apresentou sua proposta adicional para o item 01 equipamento através de e-mail na data de 18/04/2024 às 16h:59m, no valor de R\$ 5.950,61 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) considerando a inclusão do frete

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2131 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de abril de 2024 | PÁGINA: 3

comprovando o menor preço nesse item, e a Empresa **M. F. CAMARGO STORTI & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.791.927/0001-12** apresentou sua proposta adicional para os itens 02, 03, 04 e 05 embalagens através de e-mail na data de 18/04/2024 às 16h:04m, no valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), comprovando o menor preço nesses itens e assim declaro como vencedoras do presente certame. Assim convoco as empresas **NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e **M. F. CAMARGO STORTI & CIA LTDA - ME**, que apresentaram os menores preços nos itens citados acima, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.

Às 16:00 horas do dia 19 do mês de abril do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 001/2024, destinado à **Aquisição de sobreiro para o estacionamento do Prédio do Poder Legislativo Municipal**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram com as Empresas: **LUIZ FERNANDO VALENTIM BERNARDES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.543.346/0001-92** apresentou sua proposta no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); a Empresa **IZAIRA ROGERIA DE CAMPOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.561/0001-26** apresentou sua proposta no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); e a Empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.399/0001-36** apresentou sua proposta no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 15 de abril de 2024, Edição 2128 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **TENDAS ALUBAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.065/0001-10** apresentou sua proposta adicional através de e-mail na data de 17/04/2024 às 10h:42m, no valor de R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais), e a Empresa: **JOMAR EDUARDO GONCALVES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.399/0001-36** apresentou sua proposta adicional através de protocolo na data de 18/04/2024, às 16h:00m no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). Assim convoco a empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES – ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8 e subitens do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



2131diario22abril2024.pdf

Código do documento 1a07bf1c-5e3a-4600-9521-ce9694ecac75



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

24 Apr 2024, 22:03:21

Documento 1a07bf1c-5e3a-4600-9521-ce9694ecac75 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:03:21-03:00

24 Apr 2024, 22:03:41

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:03:41-03:00

24 Apr 2024, 22:03:50

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 62236) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:03:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d58a1ce71ebfb6cc87f4638b4cc165bdc9d48b239d0e5841253c1fa396b8a80c

(SHA512):e0c35604d386e6b3d119419f70b60370ad1d32aaa242c100e779008d3d6ce3864a0b4696018cfbc82e655103581cfa1d7b932b5e5b75947726c931513a15fc53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign